



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 16 de fevereiro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1A/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa proibir o uso de fogos de artifício e de artefatos pirotécnicos que produzam ruído ou explosões em Santa Rita do Sapucaí.

Segundo dados do Ministério da Saúde, nos últimos anos, mais de 100 pessoas no Brasil perderam a vida e mais de 7.000 sofreram lesões e foram atendidas nas unidades de saúde por causa de acidentes com fogos de artifício.

A queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos provoca perturbação de pacientes em hospitais e clínicas; de pessoas idosas ou que tenham sensibilidade auditiva; em animais, como os cães, gatos e pássaros. O ruído provocado pela queima de fogos de artifício ultrapassa 125 decibéis, altamente prejudicial à audição.

Acho muito válida essa iniciativa, que visa, principalmente, a qualidade de vida, a saúde pública e a prevenção de acidentes.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Presidente da Comissão